

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
 DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO DE 2.^a CATEGORIA
 EDITAL N.º 2/2004 – DPU, DE 3 DE JUNHO DE 2004

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO torna pública a **retificação** do quadro de títulos, constante do subitem **9.2** e a **retificação** do subitem **9.7.5** do Edital n.º 1/2004 – DPU, de 1.º de junho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 2 de junho de 2004, bem como a **inclusão**, no Anexo I do mesmo edital, da agência de inscrição na cidade de Porto Velho/RO, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

9.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício da magistratura e/ou do Ministério Público, em cargo específico de bacharel em Direito.	0,15 por ano completo	1,00
B	Exercício da advocacia pública: na União, em suas fundações e/ou autarquias.	0,15 por ano completo	1,00
C	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,10 por ano completo	0,50
D	Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,10 por ano completo	1,00
E	Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,10	0,20
F	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	0,20	0,40
G	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	0,40	0,40
H	Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,10	0,50
I	Um ano de estágio em Defensoria Pública ou em Procuradoria de Assistência Judiciária do estado onde não haja Defensoria Pública.	2,00	2,00
J	Dois anos de estágio em Defensoria Pública ou em Procuradoria de Assistência Judiciária do estado onde não haja Defensoria Pública.	3,00	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

9.7.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **I** e **J**, o candidato deverá apresentar cópia da certidão emitida pela Defensoria Pública ou, nas Unidades da Federação em que esta inexistir, certidão emitida pelas Procuradorias ou Assistência Judiciária do estado.

9.7.5.1 O candidato que apresentar tempo de estágio suficiente para obter a pontuação da alínea **J** do quadro de títulos não receberá os pontos referentes à alínea **I**.

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Defensor Público da União de 2.^a Categoria.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660 – Centro

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral da União